



**ATA DA 1672ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA**

Às oito horas e trinta minutos do dia nove do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze, na Sala de Reuniões da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, à Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima sexcentésima septuagésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva, sob a presidência do Diretor-Presidente, Angelino Caputo e Oliveira, e com a presença do Diretor de Desenvolvimento Comercial (DC), José Manoel Gatto dos Santos, do Sr. Diretor de Administração e Finanças (DF), Alencar Costa, do Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras (DI), Paulino Moreira da Silva Vicente, do Sr. Diretor de Planejamento Estratégico e Controle (DE), Luis Claudio Santana Montenegro e, como convidada, a Superintendente Jurídica, Bernadete Bacellar do Carmo Mercier. Havendo número legal, o Diretor-Presidente declarou abertos os trabalhos, tendo como Secretário, o Sr. Alberto Luiz Gerardi. Passando ao Item I da Pauta: **ABERTURA**, submeteu aos Diretores a Ata da Reunião anterior que lida e achada conforme, foi devidamente assinada. Prosseguindo, foram apresentadas as matérias constantes do Item II da Pauta, **ORDEM DO DIA** que, examinadas e discutidas, foram colocadas em votação, tendo recebido as seguintes manifestações:

II.1 – com base nos registros contidos no processo nº 48543/13-78, **decidiu** acolher o resultado referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2014**, objetivando a contratação de empresa para levantamento fitossociológico e faunístico, bem como a realização da avaliação da qualidade do solo e da água subterrânea, na área a ser utilizada como estacionamento de caminhões na avenida Augusto Barata, s/nº, no bairro da Alemoa no município de Santos, pelo prazo de 09 (nove) meses, bem como adjudicar os citados serviços à empresa **DTA ENGENHARIA LTDA.**, no valor global de **R\$ 460.000,00** (quatrocentos e sessenta mil reais). **Decidiu**, também, determinar a numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia;

II.2 – com base nos registros contidos no processo nº 51664/14-41 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 28-08-2014, **decidiu** autorizar a celebração do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, com a **ESCOLA BORBA GATO**, objetivando a concessão de descontos nas mensalidades escolares, aos



dependentes de funcionários e ex-funcionários aposentados da CODESP, com uma redução de 30% (trinta por cento) a 40% (quarenta por cento) no valor das mensalidades, pelo prazo de 12 (doze) meses; **II.3** – com base nos registros contidos no processo nº 51680/14-06, **decidiu** autorizar a celebração do **TERMO DE COOPERAÇÃO**, com a **ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TRÓ-LÓ-LÓ E COLÉGIO PAX**, objetivando a concessão de descontos nas mensalidades escolares, aos dependentes de funcionários e ex-funcionários aposentados da CODESP, com uma redução de 20% (vinte por cento) no valor das mensalidades e isenção na primeira matrícula, pelo prazo de 12 (doze) meses; **II.4** – com base nos registros contidos no processo nº 24424/14-65 e considerando o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 22-07-2014, que tratou em autorizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, da empresa **THOMAS ENGLISH CENTER**, objetivando a prestação de serviços de treinamento, capacitação, formação e educação para ministrar curso de Inglês Técnico Marítimo, para 12 (doze) empregados da Companhia, no valor global de **R\$ 21.840,00** (vinte e um mil e oitocentos e quarenta reais), com prazo total para a execução de 01 (um) ano, bem como encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento, conforme inciso VI, do art. 17º, do Estatuto, o assunto foi retirado de pauta para reavaliação; **II.5** – com base nos registros contidos no processo nº 41245/14-92 e embasada no parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 15-09-2014, **decidiu** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa para ministrar cursos voltados ao aprimoramento e desenvolvimento de competências em atividades de “Apoio Técnico Administrativo”, para até 250 (duzentos e cinquenta) empregados da CODESP, no valor global estimado em **R\$ 109.456,00** (cento e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais), com prazo total para execução de 01 (um) ano; **II.6** – com base nos registros contidos no processo nº 12753/08-43 e embasada na manifestação da Superintendência Jurídica – SPJ, datada de 03-10-2014, e face ao processo licitatório em andamento (Pregão Eletrônico nº 40/2014), **decidiu** autorizar o **Aditamento**, ao Contrato DP/048.2009, com a empresa **ENS - EMPRESA NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA.**, objetivando a prestação dos serviços de zeladoria, limpeza, conservação e dedetização dos grupos sanitários, lavatórios e vestiários existentes nos armazéns e ao longo do cais, com fornecimento de todo o pessoal necessário, bem como dos materiais e



utensílios, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, em caráter excepcional, no valor global de **R\$ 4.386.147,36** (quatro milhões e trezentos e oitenta e seis mil e cento e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), com inclusão de cláusula rescisória, mantendo-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais; **II.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 60108/14-39, **decidiu: a)** Autorizar a participação da CODESP na feira **INTERMODAL EUROPE 2014**, que ocorrerá entre os dias 11 e 13 de novembro de 2014, em Rotterdam, Países Baixos, indicando os Srs. Jose Manoel Gatto dos Santos e Luiz Henrique Cattani Accioly Pinto (DC) para participarem do evento, sendo os dispêndios somente de passagens e diárias dos funcionários, as entradas à feira e às palestras são gratuitas; **b)** Autorizar a viagem internacional, entre os dias 09-11 a 16-11-2014, dos Srs. acima citados para o referido evento bem como visita técnica ao Porto de Rotterdam; **c)** Encaminhar Carta ao Exmo. Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Portos da Presidência da República, Dr. César Borges, para a autorização de afastamento do País; **d)** Determinar que o Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras - DI responda interinamente pelos atos daquela Diretoria; **e)** Determinar abertura de processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia; **II.8** – com base nos registros contidos no processo nº 62698/14-25, considerando a Resolução ANTAQ nº 3.680, de 06-09-2014, o Ofício nº 69/2014-SOG, de 08-10-2014, bem como o parecer da Superintendência Jurídica – SPJ, datado de 09-10-2014, e com base no fundamento no inciso IV, do art. 24, da Lei nº 8666/93, **decidiu: a)** Aprovar nova minuta de Contrato de Transição a ser celebrado com a **PETROBRÁS TRANSPORTES S/A – TRANSPETRO**; **b)** Alterar o prazo estabelecido na alínea “a” da Cláusula Oitava – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, passando de 05 (cinco) dias úteis para até 10 (dez) dias corridos; **c)** Incluir no Parágrafo Terceiro da Cláusula Trigésima Primeira – DA EXTINÇÃO DO ARRENDAMENTO, a redação: “e se for de interesse da CODESP permanecer com os mesmos”; **d)** Após assinatura encaminhar ao Conselho de Administração para conhecimento; **e)** Determinar a devida numeração do processo administrativo junto ao Protocolo Geral desta Companhia. A seguir, passou-se ao item **III – DIRETRIZES**, que contou com os seguintes assuntos: **III.1** – com base nos registros contidos no processo nº 36873/14-56, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/107.2014, de 06-10-2014, referente ao Regulamento Interno de Pessoal – RIP, elaborado pelo Grupo de Trabalho designado pela Resolução DP



nº 74.2014, de 28-05-2014, que recomenda que a Diretoria Executiva crie uma Comissão para tratar do assunto, convidando para participar da referida comissão o DEST, Sindicatos, empregados e a SEP, determinando que o assunto retorne ao Colegiado em 90 (noventa) dias, e decidiu que a Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE apresente proposta de operacionalização da recomendação do CONSAD na reunião da DIREXE do dia 17-10-2014; **III.2** – a Diretoria Executiva decidiu definir a Superintendência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente – SPM como gestora do Termo de Ajuste de Conduta com o Ministério Público do Trabalho, referente às condições de trabalho dos amarradores, assinado no dia 02-10-2014, apresentando até o dia 23-10-2014 o plano de ação para atendimento do TAC e respectivo cronograma. Sem outros assuntos neste item, passou-se ao item **IV – COMUNICAÇÕES**, que contou com os seguintes assuntos: **IV.1** – com base nos registros contidos no expediente nº 58017/14-42, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Reclamações Trabalhistas que foram distribuídas no Tribunal Regional do Trabalho – 2ª Região no mês de Agosto de 2014, no total de 166 ações; **IV.2** – com base nos registros contidos no expediente nº 51842/14-06, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Acórdãos proferidos em 2ª Instância da Justiça do trabalho, no mês de Junho de 2014; **IV.3** – com base nos registros contidos no expediente nº 57030/14-75, a Diretoria Executiva tomou ciência do Relatório de Acórdãos proferidos em 2ª Instância da Justiça do trabalho, no mês de Agosto de 2014; **IV.4** – com base nos registros contidos no processo nº 9679/14-71, que haveria a apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho designado pela Resolução DP nº 100.2013, de 30-09-2013, que teve como objetivo criar normas de gestão de documentos, baseada nas normas e procedimentos em vigência, a fim de padronizar as ações a serem efetuadas pelos empregados da CODESP em relação aos documentos tramitados na Companhia, o assunto foi transferido para a próxima reunião; **IV.5** – com base nos registros contidos no expediente nº 61076/14-80, a Diretoria Executiva tomou ciência da conclusão dos estudos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho Interdisciplinar constituído por determinação do Acórdão nº 2369/2011, exarado através do Acórdão do TCU nº 2622/2013, por ocasião da análise das recomendações constantes no Relatório da Auditoria nº LI-02.2014 e encaminhou o assunto à Superintendência Jurídica – SPJ para consultar o TCU sobre a aplicação do item 9.3.2.6 do referido Acórdão, referente a desclassificação de empresas em



processos licitatórios; **IV.6** – a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/115.2014, de 06-10-2014, referente às metas para pagamento do honorário variável mensal dos dirigentes da CODESP, referente ao trimestre de julho a setembro, na qual o referido colegiado registra que tomou conhecimento e solicita que o material seja enviado à SEP para as devidas providências, e encaminhou o assunto à Diretoria de Planejamento Estratégico e Controle – DE para enviar o relatório; **IV.7** – com base nos registros contidos no expediente nº 47378/14-17, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/108.2014, de 06-10-2014, referente a alteração na redação do inciso XXXI, do art. 13º, do Estatuto Social, na qual o colegiado registra que tomou conhecimento do assunto; **IV.8** – com base nos registros contidos no expediente nº 50923/14-62, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/109.2014, de 06-10-2014, referente a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **TETRA TECH CONSULTORIA LTDA.**, na qual o colegiado registra que tomou conhecimento do assunto; **IV.9** – com base nos registros contidos no processo nº 53778/14-71, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/110.2014, de 06-10-2014, referente a contratação, por dispensa de licitação, da empresa **GALLOTTI & ADVOGADOS ASSOCIADOS.**, na qual o colegiado registra que tomou conhecimento do assunto; **IV.10** – com base nos registros contidos no expediente nº 55788/14-04, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/111.2014, de 06-10-2014, referente aos textos para os seguintes itens: a) **Missão**; b) **Visão**; c) **Valores**; e, d) **Negócio**, elaborados pelo grupo formulador estabelecido para o desenvolvimento do planejamento estratégico da Companhia e assessorado pela Fundação Dom Cabral, no âmbito do projeto **PARCEIROS PARA EXCELÊNCIA – PAEX**, na qual o colegiado registra que tomou conhecimento do assunto; **IV.11** – com base nos registros contidos no expediente nº 62108/14-18, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/113.2014, de 06-10-2014, referente ao Termo de Compromisso Arbitral e outras avenças entre a CODESP e a LIBRA TERMINAIS, na qual o colegiado solicita que a Diretoria Executiva colha parecer da Superintendência Jurídica da CODESP, no que se refere ao estado das ações judiciais patrocinadas pela Codesp com relação aos contratos PRES 11/95, PRES 32/98 e DP 19/2000, quanto a sua perspectiva de êxito, prazo e também em relação à avaliação jurídica da proposta de instalação de júízo arbitral. Solicitou também avaliação dos conceitos contidos no referido termo de compromisso arbitral apresentado pela DIREXE e que, ao final, a Diretoria se



manifeste conclusivamente sobre o assunto e encaminhe ao Colegiado para ulterior deliberação, e encaminhou o assunto à Superintendência Jurídica – SPJ para providências; **IV.12** – com base nos registros contidos no expediente nº 58252/14-32, a Diretoria Executiva tomou ciência da Súmula CONSAD/114.2014, de 06-10-2014, referente a versão preliminar da primeira fase do Plano de Negócios de 2015, do Porto de Santos, na qual o colegiado registra que tomou conhecimento do assunto; **IV.13** – o Sr. Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras – DI relatou como foi a reunião com a SEP, no dia 08-10-2014, que tratou dos seguintes assuntos: dragagem e obras do PAC 2; **IV.14** – com base nos registros contidos no processo nº 21077/14-37, a Diretoria Executiva tomou ciência da revogação do Pregão Eletrônico nº 19/2014, que será republicado com pequenas alterações no Termo de Referência, não alterando o objeto, o prazo e o valor. Sem assuntos a tratar no item **V – ASSUNTOS GERAIS**, o Sr. Diretor-Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

Angelino Caputo e Oliveira
Diretor-Presidente

Alencar Costa
Diretor de Administração e Finanças

José Manoel Gatto dos Santos
Diretor de Desenvolvimento Comercial

Luis Claudio Santana Montenegro
Diretor de Planejamento Estratégico e Controle

Paulino Moreira da Silva Vicente
Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras

Alberto Luiz Gerardi
Superintendente Chefe de Gabinete e Secretaria Geral